

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS PASSOS**

**Abril  
2020**

**GOVERNO FEDERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONA0L E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS PASSOS  
João Paulo de Toledo Gomes**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Flávio Donizete de Oliveira**

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Bruna Bárbara Santos Bordini**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS PASSOS.....	04
PORTARIAS.....	04
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	11

## ATOS DO CAMPUS PASSOS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA 45/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**

**1 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora, Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806, do período de 02/04 a 08/04/2020 uma vez a servidora é única lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, atualmente, com acesso ao SIAPENET e suas funcionalidades e o mesmo não permite acesso durante período de férias do servidor. Além disso, a servidora está acompanhando todos os processos dos servidores que estão em trabalho remoto em decorrência da pandemia do Coronavírus para atualização da situação junto à PROGEP semanalmente.

Art. 2º – O período será usufruído de 08/09 a 14/09/2020.

Art. 3º – A portaria entra em vigor na presente data com validade até dezembro de 2020.

#### **PORTARIA 46/2020 – PAS/IFSULDEMINAS**

**2 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Interromper as férias do servidor Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 1957876 no período de 02/04 a 10/04/20 uma vez que:

1. Em virtude da adoção do trabalho remoto, coube ao servidor, enquanto coordenador de setor, distribuir, acompanhar e avaliar as atividades dos servidores do setor conforme plano de trabalho publicado;

2. As ações remotas requerem grande suporte da coordenação, haja vista que as solicitações e problemas de acesso ao sistema acadêmico estão em alta demanda, pelos alunos e professores;

3. O processo de diplomação dos alunos que concluíram os cursos em janeiro e fevereiro de 2020 ainda não foi iniciado e está com atraso substancial. O motivo é que a adoção do processo eletrônico aumentou algumas exigências internas, entre elas a assinatura digital de todos os documentos. O servidor é o único do setor com o certificado digital e o mesmo só ficou disponível na data 26/03 e os processos precisam ser concluídos até abril (40 processos);

4. Algumas plataformas do MEC tem prazos curtos para serem concluídas e demandam esforço de todos os servidores do setor, em especial da coordenação, a saber: Censo da Educação Superior - conclusão até 24/04/2020 e Sistema Sisu até 30/04/2020. Tais sistemas precisam ser finalizados no prazo pois geram impacto nos índices institucionais;

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 03 a 11/11/2020.

**Art. 3º**- Tornar sem efeito a portaria nº 041 de 23 de março de 2020.

Art. 4º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 47/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**2 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Cancelar as férias do servidor João Paulo de Toledo Gomes, Professor EBTT, SIAPE 2760927 no período de 01/04/2020 a 25/04/2020 uma vez que a prorrogação da licença paternidade ( 01/04 a 15/04/2020) do mesmo está coincidindo com os dias de férias.

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 16/04/2020 a 10/05/2020

**Art. 3º**- A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 48/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**8 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º-Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária:

Coordenador: Rodrigo Silva Nascimento, Professor EBTT, SIAPE 2140934(presidente)

Vice coordenadora: Heliza Faria Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1957496

**Membros da área básica:**

Juliana Guines Bortoleto, Professora EBTT, SIAPE 2028450

Luciana Impocetto Marcheti, Professora EBTT, SIAPE 2280118

Camila Guedes Codonho, Professora EBTT, SIAPE 2244066 (suplente)

### **Membros da área técnica:**

Lícia Frezza Pisa, Professora EBTT, SIAPE 2238561  
Matheus Berto da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2355363  
Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062  
Diogo Rogora Kawano, Professor EBTT, SIAPE 1246871(suplente)

### **Membros Discentes:**

Lucas Matheus Custódio, matrícula 202011670026  
Ygor Gomes de Moraes (suplente), matrícula 202011670023  
Wellyn Cristina Souza da Silva, matrícula 201911670031  
Valéria Maria Cardoso Alves (suplente), matrícula 201911670030  
Samuel Araújo Couto, matrícula 13171000491G1305  
Tobias Adriano Vilela Carvalho (suplente), matrícula 13171000523G1305

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 021 de 13 de março de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data com validade até abril de 2022.

## **PORTARIA 49/2020 - PAS/IFSULDEMINAS 8 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar as férias do servidor Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440 nos períodos de 11/05 a 13/05/2020 e 22/09 a 09/10/2020 uma vez que devido a pandemia do COVID-19, coronavírus, será necessário o acompanhamento dos trabalhos dos terceirizados do campus - colaboradores da limpeza, motorista, auxiliar de manutenção, pedreiro, vigias, sendo que alguns desses colaboradores estão em escala de revezamento. Servidor fiscal de todos esses contratos e também único lotado no Setor de Infraestrutura.

**Art. 2º** – Os períodos acima serão usufruídos de 30/09 a 09/10/2020 e 03/11 a 13/11/2020.

**Art. 3º**- A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 50/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**8 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar as férias do servidor Pedro Vinicius Pereira Dias, Tec. de Tecnologia da Informação, SIAPE 2350183 no período de 13/04 a 17/04/2020 uma vez que enquanto durar o período de isolamento social decorrente da Pandemia; as atividades acadêmicas estarão concentradas nas Plataformas EaD da Instituição. O que resulta em um volume maior de demandas relacionadas à manutenção da plataforma e ao suporte a usuários. Servidor integrante da TI local encarregado da instância de suporte às Plataformas EaD no Campus Passos.

**Art. 2º** – O período acima será usufruído de 14/12 a 18/12/2020.

**Art. 3º**- A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 51/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**16 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do NIPE:

- Thomé Simpliciano Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2028502 (coordenador)
- Tatiane Beltramini Souto, Professora EBTT, SIAPE 1306527 (vice-coordenadora)

**Membros docentes**

- Luciana Vanessa de Almeida Buranello, Professora EBTT, SIAPE 2275991
- Heliza Faria Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1957496
- Heloísa Turcatto Gimenes Faria, Professora EBTT, SIAPE 214353

**Membros técnicos administrativos**

- Danilo Vizibeli, Auxiliar de biblioteca, SIAPE 2229507
- Romilda Pinto da Silveira, Bibliotecaria, SIAPE 1659471

## **Membros natos**

- Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica), Diogo Rogora Kawano, Professor EBTT, SIAPE 1246871
- Coordenador de Extensão, Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062;
- Coordenador de Pesquisa, Juliano de Souza Caliani, Professor EBTT, SIAPE 1918583;
- Coordenador Geral de Ensino, Alessandro de Castro Borges, Professor EBTT, SIAPE 2193530.

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 020 de 13 de março de 2019.

Art. 3º- A portaria entra em vigor na presente data com validade até abril de 2022.

### **PORTARIA 52/2020 - PAS/IFSULDEMINAS 17 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para a composição do NDE do curso Bacharelado em Ciência da Computação:

- 1.Vinicius Alves Silva, Professor EBTT, SIAPE 1669503 (presidente)
- 2.Bruna Bárbara Santos Bordini, Professora EBTT, SIAPE 1048115;
- 3.Hiran Nonato Macedo Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 1969278;
- 4.Hugo Resende, Professor EBTT, SIAPE 2238688;
- 5.Janaina Faustino Leite, Professora EBTT, SIAPE 2925110;
- 6.Francielli Barbara Pinto, Professora EBTT, SIAPE 1275104;
- 7.Thome Simpliciano Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2028502.

Art.2º – Tornar sem efeito a portaria nº 31 de julho de 2018.

Art. 3º – A Portaria entra em vigor na presente data com validade até abril de 2022.



**PORTARIA 53/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**17 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do NDE do curso superior de Tecnologia em Produção Publicitária sob a presidência do primeiro:

Rodrigo Silva Nascimento, Professor EBTT, SIAPE 2140934

Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062

Diogo Rógora Kawano, Professor EBTT, SIAPE 1246871

Licia Frezza Pisa, Professora EBTT, SIAPE 2238561

Heliza Faria Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1957496

Matheus Berto da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2355363

Tiago Nunes Severino, Professor EBTT, SIAPE 1907960

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 074 de 09 de julho de 2019.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data com validade até abril de 2022.

**PORTARIA 54/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**27 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º** –Interromper as férias do servidor Silvio Cesar Pereira Carvalho, Auxiliar em Administração, SIAPE 2091734 no período de 25/04 a 30/04/2020 por necessidade do serviço uma vez que em virtude da Pandemia COVID-19 e dos desdobramentos desta em alguns dias o servidor comparece ao campus fazer atendimento presencial de algumas necessidades, solicitações urgentes a nível de documentação e também ajustes nos prazos de entrega de mercadorias que destoaram do que estava inicialmente previsto , bem como pendências de entregas em desacordo as quais somente o servidor está a par do andamento e que a situação também fugiu do previsto em virtude da COVID 19.

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 25 a 30/09/2020.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 55/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**27 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, RESOLVE:**

**Art. 1º** –Cancelar as férias da servidora Helen Rodrigues Simoes, Assistente em Administração, SIAPE 1661500 no período de 04/05/2020 a 13/05/2020 uma vez que em virtude da Pandemia do Covid-19, a servidora trabalha de maneira parcialmente remota e revezando as atividades no setor com apenas mais um servidor atuando nas liquidações das notas fiscais e demais rotinas pertinentes. Além disso, no dia 10 de março o campus recebeu 42% do orçamento o que gerou várias demandas desde a elaboração de atestados para abertura de processos licitatórios, até a inclusão de empenhos no SIASG, tarefa esta de responsabilidade da servidora.

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 10/08/2020 a 19/08/2020.

**Art. 3º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 56/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**27 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, RESOLVE:**

**Art. 1º** –Alterar as férias da servidora Daniela de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1964907 conforme segue por coincidirem com a licença maternidade da mesma:

**Exercício 2019**

2º Período: de 01/06/2020 a 03/06/2020 para 06/07/2020 a 10/07/20.

3º Período: de 06/06/2020 a 30/06/2020 para 13/07/2020 a 04/08/20.

**Exercício 2020**

1º Período: 06/07/2020 a 10/07/2020 para 10/08/20 a 01/09/20

2º Período: 13/07/2020 a 17/07/2020 para 14/09/20 a 16/09/20

3º Período: 20/07/2020 a 08/08/2020 para 21/09/20 a 24/09/20

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 57/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**30 de abril de 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º –Cancelar as férias do servidor Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, SIAPE 1700378 nos períodos de 18/05/2020 a 10/06/2020 e 08/09/2020 a 11/09/2020 uma vez que em virtude da Pandemia COVID-19, todos os servidores lotados na coordenadoria de administração estão trabalhando de forma remota ( Atividades home-office), desta forma como coordenador deste departamento se faz necessário, o planejamento das atividades a serem executadas e o acompanhamento diário das atividades realizadas por cada servidor, com objetivo final de que os serviços do Campus, não fiquem atrasados e comprometidos como a renovação de contratos (perda do prazo), licitações a serem executadas (executar o orçamento de 2020), ateste de notas fiscais de água, energia (encaminhar para pagamento) e demais atividades essenciais para o andamento do Campus que estão relacionadas a esta coordenadoria.

Art. 2º –Os períodos acima serão usufruídos de 14/07/2020 a 29/07/2020 e 09/11/2020 a 20/11/2020

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23501.000027.2020-17

Nome do Servidor: MARCELO HIPOLITO PROENCA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2226172

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Período aquisitivo para licença: 27.04.2015 à 24.04.2020 (5 anos).

Período de Afastamento: 11.06.2020 à 10.07.2020 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.